



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 8 de novembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos Normativos

## RESOLUÇÃO SEDUC Nº94, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Resolução SEDUC nº 57, de 16 de agosto de 2024, que dispõe sobre a elaboração do Calendário Escolar para o ano letivo de 2025, e dá providências correlatas

O Secretário da Educação do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, à vista do que lhe representou às Coordenadoria Pedagógica - COPED, Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH e Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula - CITE,

Resolve:

**Artigo 1º** - Passam a vigorar com a seguinte redação os seguintes dispositivos da Resolução SEDUC nº 57, de 16 de agosto de 2024:

I - o artigo 2º:

"Artigo 2º - Na elaboração do calendário escolar para o ano letivo de 2025, as unidades escolares da rede estadual de ensino deverão considerar:

I - Início do ano letivo: 03/02/2025

II - Encerramento do 1º semestre: 02/07/2025

III - Início do 2º semestre: 23/07/2025

IV - Término do ano letivo: 12/12/2025

V - Férias docentes: de 02 a 16/01/2025 e de 03 a 17/07/2025

VI - Recurso escolar: de 17/01 a 28/01/2025, e no mês de dezembro, após o encerramento do ano letivo;

VII - 1º bimestre: 03/02/2025 a 15/04/2025

VIII - 2º bimestre: 16/04/2025 a 02/07/2025

IX - 3º bimestre: 23/07/2025 a 30/09/2025

X - 4º bimestre: 01/10/2024 a 12/12/2025

Parágrafo Único - Os Professores Especialistas em Currículo e os Coordenadores de Gestão Pedagógica terão direito a férias regulamentares nos períodos de 02 a 16/01/2025 e de 03 a 17/07/2025." (NR).

II - o artigo 3º:

“Artigo 3º - O calendário escolar do ano letivo de 2025 deverá contemplar as seguintes atividades:

I - Planejamento e replanejamento escolar, em períodos não letivos.

a) planejamento: 29, 30 e 31 de janeiro.

b) replanejamento: 18, 21 e 22 de julho.

II - Reuniões de conselho de classe/ano/série/termo, que deverão ser realizadas até ao final de cada bimestre, com a participação de estudantes.

III - Semana de Estudos Intensivos, que deve contar com a participação de todos os estudantes, deve ser assegurada até o final de cada bimestre com o objetivo de recuperar, consolidar e/ou aprofundar aprendizagens essenciais para o percurso educacional dos estudantes, segundo resultados da Prova Paulista e das avaliações dos professores realizadas no decorrer do ano letivo.

IV - reuniões com os pais ou responsáveis pelos estudantes.

V - reuniões da Associação de Pais e Mestres - APM.

VI - reuniões do Conselho de Escola.

VII - reuniões com o Grêmio Estudantil.” (NR)

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Calendário Escolar - 2025																								
1º Semestre - 100 dias letivos																								
Janeiro							Fevereiro							Março				RESU						
																		MO						
D	Se	Te	Q	Q	Se	Sá	Di	D	Se	Te	Q	Q	Se	Sá	Di	D	Se	Te	Q	Q	Se	Sá	Di	Início letivo: 03/02/2025
o	m	r	u	u	x	b	as	o	m	r	u	u	x	b	as	o	m	r	u	u	x	b	as	
			1	2	3	4	0							1	20							1	19	Final letivo: 12/12/2025
5	6	7	8	9	10	11		2	3	4	5	6	7	8		2	3	4	5	6	7	8		
12	13	14	15	16	17	18		9	10	11	12	13	14	15		9	10	11	12	13	14	15		1º bimestre - 03/02 a 15/04 (50 dias)
19	20	21	22	23	24	25		16	17	18	19	20	21	22		16	17	18	19	20	21	22		

26	27	28	29	30	31			23	24	25	26	27	28			23	24	25	26	27	28	29			3° bimestre - 23/07 a 30/09 (50 dias)
																30	31								4° bimestre - 01/10 a 12/12 (50 dias)
Abril								Maio								Junho									
D	Se	Te	Q	Q	Se	Sá	Di	D	Se	Te	Q	Q	Se	Sá	Di	D	Se	Te	Q	Q	Se	Sá	Di		LEGE NDA
o	m	r	ua	ui	x	b	as	o	m	r	ua	ui	x	b	as	o	m	r	ua	ui	x	b	as		
		1	2	3	4	5	20					1	2	3	20	1	2	3	4	5	6	7	19		Feriado Nacional ou ponto facultativo
6	7	8	9	10	11	12		4	5	6	7	8	9	10		8	9	10	11	12	13	14			Emenda de feriado
13	14	15	16	17	18	19		11	12	13	14	15	16	17		15	16	17	18	19	20	21			Férias Docente
20	21	22	23	24	25	26		18	19	20	21	22	23	24		22	23	24	25	26	27	28			Recesso Escolar
27	28	29	30					25	26	27	28	29	30	31		29	30								Dia Letivo
																									Planejamento/R eplanejamento (não letivo)
																									Semana de Recuperação de aprendizagem
2º Semestre - 100 dias letivos																									Conselho de Classe/a no/Série)
																									Não letivo
Julho								Agosto								Setembro									
D	Se	Te	Q	Q	Se	Sá	Di	D	Se	Te	Q	Q	Se	Sá	Di	D	Se	Te	Q	Q	Se	Sá	Di		
o	m	r	ua	ui	x	b	as	o	m	r	ua	ui	x	b	as	o	m	r	ua	ui	x	b	as		

